

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete da Prefeita.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	7
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	8
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	8
CODEMCA.....	16
Saúde.....	17
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	18
CÂMARA MUNICIPAL.....	20

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 259/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.148.216,16 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

170400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

17040 - GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	14.800,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	97.791,16
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	37.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.200,00
1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.500,00
1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.700,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA-CAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	37.100,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	393.500,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.600,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
1.06.182.0065.2252 - ACOES PREPAR. VOLTADAS A COMUM. E ORGAOS DA ADMINI	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.700,00
1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.725,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	600,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.000,00

1.06.244.0065.1606 - MANEJO DE ABELHAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
2.06.244.0065.3604 - IMPLANTACAO DE NUCLEOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.600,00
TOTAL DA UG	947.216,16

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	
43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	
2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL DA UG	1.000,00

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	14.800,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	97.791,16
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	37.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.200,00
1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.500,00
1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.700,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA-CAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	37.100,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	393.500,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.600,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00

1.06.182.0065.2252 - ACOES PREPAR. VOLTADAS A COMUNID. E ORGAOS DA ADMINI	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.700,00
1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.725,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	600,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.000,00
1.06.244.0065.1606 - MANEJO DE ABELHAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
2.06.244.0065.3604 - IMPLANTACAO DE NUCLEOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.600,00
TOTAL DA UG	947.216,16

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	
43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	
2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL DA UG	1.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1914 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de outubro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1895437

Decreto nº 261/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Portaria Nº2324/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 0485/2015 que nomeou **José Freitas da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Tratamento Fora do Domicílio, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2325/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 1064/2015 que nomeou **Luciana Nogueira Miranda Sá**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento Médico, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2326/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luciana Nogueira Miranda Sá**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Tratamento Fora do Domicílio, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1895434

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 4579/2015 (2005.005.000044-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6324/2010 (2010.005.006703-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 12351/2007 (2007.005.000570-9-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 5009/2006 (2006.005.000047-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 7321/2010 (2010.005.0076934-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 5897/2011 (2011.005.013559-2-PA)

Anexo: 11840/2012 (2012.005.027054-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6965/2011 (2011.005.014632-9-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 7798/2010 (2010.005.008145-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 4299/2011 (2011.005.011825-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 5586/2011 (2011.005.013231-0-PA)

Anexos: 7085/2010 (2010.005.007456-6-PA), 8174/2010 (2010.005.008423-8-PA) e 5746/2011 (2011.005.031419-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2013.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 6426/2011 (2011.005.014092-4-PA)

Anexo: 7089/2010 (2010.005.007466-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2015.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 4791/2011 (2011.005.012382-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2013.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 3755/2011 (2011.005.011229-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 5841/2011 (2011.005.013506-4-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 2875/2011 (2011.005.010252-6-PA)

Anexo: 3808/2012 (2012.005.018911-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2013.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 2808/2011 (2011.005.010182-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2014.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 197/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal ROBERTO BARROS FERNANDES, matrícula 13584, pela não observância dos deveres funcionais de zelo, dedicação e cumprimento de normas legais e regulamentares durante atividade no serviço de trânsito, no dia 25/03/15, na Rua Voluntários da Pátria, de acordo com a Solução do PROCEDIMENTO APURADORIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, I e III; Artigo 145, II da Lei 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 198/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal FÁBIO DE SOUZA SILVA, matrícula 20132, pela não observância dos deveres funcionais de zelo, dedicação e cumprimento de normas legais e regulamentares durante atividade no serviço de trânsito, no dia 25/03/15, na Rua Voluntários da Pátria, de acordo com a Solução do PROCEDIMENTO APURADORIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, I e III; Artigo 145, II da Lei 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 199/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 04 (quatro) dias o Guarda Civil Municipal PEDRO PAULO SILVA ALCANTARA FURTADO, matrícula 13964, pela atitude antirregulamentar de assumir o plantão com atraso e posterior abandono do local de serviço, no dia 13/06/15, no HORTO MUNICIPAL, de acordo com a Solução do PROCEDIMENTO APURADORIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, III e X e 135, I; Artigo 145, II da Lei 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 200/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal SIDNEY BARBOSA DA SILVA, matrícula 13096, pela não observância dos deveres funcionais de zelo, dedicação e tratar com urbanidade as pessoas, no dia 10/07/15, na SEDE DA GCM, de acordo com a Solução do PROCEDIMENTO APURADORIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I e XI e Artigo 145 inciso I; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Id: 1895085

Id: 1895366

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

* 21/09/2015 AS 09:26 *

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 21/09/2015 PAG.: 1

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include various account types like ATIVO, PASSIVO, etc.

Alviro Azeiteiro Presidente IMTT Inst. Mun. de Trânsito e Transporte Mat.: 35476

José Américo Cordeiro Diretor Adj. Fin. e Adm. Matricula nº 35470

Franca MAT. 23.509

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:26 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 21/09/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	844.962,20D			844.962,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		1.019.343,20C		148.897,39	1.168.240,59C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		1.019.343,20C		148.897,39	1.168.240,59C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	1.019.343,20C		148.897,39	1.168.240,59C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		1.254.990,75C	24.055.286,75	25.101.014,21	2.300.718,21C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		2.898.991,01C	24.055.286,74	25.101.014,20	3.944.718,47C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID			48.471,27	48.471,27	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			48.471,27	48.471,27	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE			48.471,27	48.471,27	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			48.471,27	48.471,27	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO	F		48.471,27	48.471,27	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		1.801.549,88C	22.696.957,33	23.413.209,84	2.517.802,39C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		1.801.549,88C	22.696.957,33	23.413.209,84	2.517.802,39C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		1.801.549,88C	22.696.957,33	23.413.209,84	2.517.802,39C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			21.006.219,95	23.413.209,84	2.406.989,89C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES	F		20.996.054,75	23.403.044,64	2.406.989,89C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		10.165,20	10.165,20	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		1.801.549,88C	1.690.737,38		110.812,50C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	F	1.801.549,88C	1.690.737,38		110.812,50C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		138.634,00C	681.793,70	754.754,84	211.595,14C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		138.634,00C	681.793,70	754.754,84	211.595,14C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		138.634,00C	681.793,70	754.754,84	211.595,14C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F		660.724,60	727.116,02	205.025,42C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F		21.069,10	27.638,82	6.569,72C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		958.807,13C	628.064,44	884.578,25	1.215.320,94C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		958.807,13C	626.214,44	882.428,25	1.215.020,94C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		914.989,38C	565.537,67	862.915,13	1.212.366,84C
218810100	CONSIGNACOES		5.443,23C	95.332,12	91.576,39	1.687,50C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	5.443,23C	3.755,73		1.687,50C
218810107	= ISS A RECOLHER	F		91.576,39	91.576,39	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		32.858,01C	405.911,32	373.053,31	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F	32.858,01C	405.911,32	373.053,31	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		876.688,14C	64.294,23	398.285,43	1.210.679,34C
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F	38.553,75C	5.575,91	398.285,43	431.263,27C
218810499	= OUTROS DEPOSITOS	F	838.134,39C	58.718,32		779.416,07C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		43.817,75C	60.676,77	19.513,12	2.654,10C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		43.817,75C	60.676,77	19.513,12	2.654,10C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	43.817,75C	60.676,77	19.513,12	2.654,10C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			1.850,00	2.150,00	300,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			1.850,00	2.150,00	300,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			1.850,00	2.150,00	300,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR			1.850,00	2.150,00	300,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		1.644.000,26D	0,01	0,01	1.644.000,26D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		1.644.000,26D	0,01	0,01	1.644.000,26D

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
MTT - Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Mat.: 35476

José Antônio Cordeiro C...
Instituto de Trans. e Transporte
M.T.T. - Diretor Adj. Financeiro
Matrícula nº 35470

Alvaro H. de S. Oliveira
MAT. 23.509

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:26 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 21/09/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		1.644.000,26D	0,01	0,01	1.644.000,26D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		1.644.000,26D	0,01	0,01	1.644.000,26D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	1.644.000,26D			1.644.000,26D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		0,01	0,01	
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			24.747.385,39	723.175,05	24.024.210,34D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS			34.316,31		34.316,31D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS			34.316,31		34.316,31D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			34.316,31		34.316,31D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT			34.316,31		34.316,31D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -			34.316,31		34.316,31D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU	F		34.316,31		34.316,31D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			2.035.427,40	677.077,02	1.358.350,38D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			37.029,69	2.876,23	34.153,46D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS			37.029,69	2.876,23	34.153,46D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			37.029,69	2.876,23	34.153,46D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS			37.029,69	2.876,23	34.153,46D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR	F		37.029,69	2.876,23	34.153,46D
332000000	SERVICOS			1.849.500,32	674.200,79	1.175.299,53D
332100000	DIARIAS			2.150,00	300,00	1.850,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO			2.150,00	300,00	1.850,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL			2.150,00	300,00	1.850,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA	F		2.150,00	300,00	1.850,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF			203.718,48	8.008,26	195.710,22D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO			203.718,48	8.008,26	195.710,22D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF			203.718,48	8.008,26	195.710,22D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS	F		203.718,48	8.008,26	195.710,22D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ			1.643.631,84	665.892,53	977.739,31D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			1.643.631,84	665.892,53	977.739,31D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ			1.643.631,84	665.892,53	977.739,31D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS	F		28.000,00		28.000,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F		11.978,00		11.978,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F		6.483,00		6.483,00D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA	F		241.262,72		241.262,72D
332310163	SERVICOS GRAFICOS	F		7.792,00		7.792,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F		10.000,00	165,20	9.834,80D
332310169	SEGUROS EM GERAL	F		3.312,72		3.312,72D
332310181	SERVICOS BANCARIOS	F		2.181,95		2.181,95D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F		1.332.621,45	665.727,33	666.894,12D
333000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU			148.897,39		148.897,39D
333100000	DEPRECIACAO			148.897,39		148.897,39D
333110000	DEPRECIACAO - EXTRA OFSS			148.897,39		148.897,39D
333110100	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO			148.897,39		148.897,39D
333110101	DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	F		148.897,39		148.897,39D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			22.677.641,68	46.098,03	22.631.543,65D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			1.225.608,13	46.068,03	1.179.540,10D

Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
MTT - Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Mat.: 35476

José Antônio Cordeiro C...
Instituto de Trans. e Transporte
M.T.T. - Diretor Adj. Financeiro
Matrícula nº 35470

Alvaro H. de S. Oliveira
MAT. 23.509

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:26 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AJUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 21/09/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		28.324,70	27.399,70	925,00D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		28.324,70	27.399,70	925,00D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		28.324,70	27.399,70	925,00D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	F	28.324,70	27.399,70	925,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.197.283,43	18.668,33	1.178.615,10D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.197.283,43	18.668,33	1.178.615,10D
351220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC		1.197.283,43	18.668,33	1.178.615,10D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	F	1.197.283,43	18.668,33	1.178.615,10D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P		21.452.033,55	30,00	21.452.003,55D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P		21.452.033,55	30,00	21.452.003,55D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P		21.452.033,55	30,00	21.452.003,55D
353210400	CONVENIOS		21.452.033,55	30,00	21.452.003,55D
353210401	CONVENIOS	F	21.452.033,55	30,00	21.452.003,55D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		2.208.955,87	27.817.536,13	25.608.580,26C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		10.309,90	496.541,70	486.231,80C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		10.309,90	496.541,70	486.231,80C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		10.309,90	496.541,70	486.231,80C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		10.309,90	496.541,70	486.231,80C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		7.484,74	152.410,72	144.925,98C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		7.484,74	152.410,72	144.925,98C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		2.825,16	344.130,98	341.305,82C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	F	2.825,16	344.130,98	341.305,82C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		149,83	22.356,12	22.206,29C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		149,83	22.356,12	22.206,29C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		149,83	22.356,12	22.206,29C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		149,83	22.356,12	22.206,29C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F	149,83	22.356,12	22.206,29C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		2.187.467,50	26.685.099,55	24.497.632,05C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.187.467,50	26.685.099,55	24.497.632,05C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		54.587,56	23.764.984,32	23.710.396,76C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		54.587,56	23.764.984,32	23.710.396,76C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		54.587,56	23.764.984,32	23.710.396,76C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	F	54.587,56	23.764.984,32	23.710.396,76C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.132.879,94	2.920.115,23	787.235,29C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.132.879,94	2.920.115,23	787.235,29C
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		2.132.879,94	2.920.115,23	787.235,29C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	F	2.132.879,94	2.920.115,23	787.235,29C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			0,01	0,01C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			0,01	0,01C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			0,01	0,01C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			0,01	0,01C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		11.028,64	613.538,75	602.510,11C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		11.028,64	613.538,75	602.510,11C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		11.028,64	613.538,75	602.510,11C
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		11.028,64	613.538,75	602.510,11C

Handwritten signature
Presidente
MTT Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Mat.: 35476

Handwritten signature
José Antônio Cordeiro C.
Instituto de Trans. e Transporte
MTT - Diretor Ad. Financ. e J.º
Matricula nº 35476

Handwritten signature
MAT 23.509

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:26 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AJUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 21/09/2015 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		11.028,64	613.538,75	602.510,11C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	1.801.549,88D	59.345.451,38	2.220.395,20	58.926.606,06D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		59.345.451,38	2.220.395,20	57.125.056,18D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	1.052.400,00		1.052.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		58.293.051,38	2.220.395,20	56.072.656,18D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		31.200.500,00	2.045.600,00	29.154.900,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.740.500,00		23.740.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	23.740.500,00		23.740.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		7.460.000,00	58.630,00	7.401.370,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		7.460.000,00	58.630,00	7.401.370,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O	541.000,00		541.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	6.919.000,00	58.630,00	6.860.370,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.986.970,00	1.986.970,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		1.986.970,00	1.986.970,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		27.092.551,38	174.795,20	26.917.756,18D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		27.092.551,38	174.795,20	26.917.756,18D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		27.092.551,38	174.795,20	26.917.756,18D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	16.809.651,38		16.809.651,38D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	O	10.282.900,00		10.282.900,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		174.795,20	174.795,20C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.801.549,88D			1.801.549,88D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.801.549,88D			1.801.549,88D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	1.801.549,88D		1.801.549,88D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	1.801.549,88C	132.740.062,58	189.865.118,76	58.926.606,06C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		131.049.325,20	188.174.381,38	57.125.056,18C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.153.924,94	2.206.324,94	1.052.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	1.132.436,57	1.073.888,37	58.548,20D
621200000	= RECEITA REALIZADA	O	21.488,37	1.132.436,57	1.110.948,20C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		129.895.400,26	185.968.056,44	56.072.656,18C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		85.228.542,65	114.383.442,65	29.154.900,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		35.378.746,04	36.558.234,20	1.179.488,16C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	35.378.746,04	36.558.234,20	1.179.488,16C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		5.182.939,00	6.240.594,66	1.057.655,66C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O	4.934.350,00	5.761.600,00	827.250,00C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O	248.589,00	478.994,66	230.405,66C
622130000	CREDITO UTILIZADO		44.666.857,61	71.584.613,79	26.917.756,18C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	23.518.315,38	27.766.782,17	4.248.466,79C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	21.042.386,26	23.449.676,15	2.407.289,89C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		106.155,97	20.368.155,47	20.261.999,50C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		44.666.857,61	71.584.613,79	26.917.756,18C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		44.666.857,61	71.584.613,79	26.917.756,18C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		44.666.857,61	71.584.613,79	26.917.756,18C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	23.518.315,38	27.766.782,17	4.248.466,79C

Handwritten signature
Presidente
MTT Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Mat.: 35476

Handwritten signature
José Antônio Cordeiro C.
Instituto de Trans. e Transporte
MTT - Diretor Ad. Financ. e J.º
Matricula nº 35476

Handwritten signature
MAT 23.509

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:26 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 21/09/2015 PAG.: 6
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		21.042.386,26	23.449.676,15	2.407.289,89C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		106.155,97	20.368.155,47	20.261.999,50C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.801.549,88C	1.690.737,38	1.690.737,38	1.801.549,88C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.801.549,88C	1.690.737,38	1.690.737,38	1.801.549,88C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.801.549,88C	1.690.737,38		110.812,50C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		1.690.737,38		110.812,50C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			1.690.737,37	1.690.737,37C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			1.690.737,37	1.690.737,37C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			0,01	0,01C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			0,01	0,01C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	124.912,60D	64.697.361,51	5.391.691,11	59.430.583,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		63.533.436,57	4.112.688,37	59.420.748,20D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.132.436,57	21.488,37	1.110.948,20D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		1.132.436,57	21.488,37	1.110.948,20D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		1.132.436,57	21.488,37	1.110.948,20D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		62.401.000,00	4.091.200,00	58.309.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		62.401.000,00	4.091.200,00	58.309.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		31.200.500,00	2.045.600,00	29.154.900,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		31.200.500,00	58.630,00	31.141.870,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.986.970,00	1.986.970,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		31.200.500,00	2.045.600,00	29.154.900,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		31.200.500,00	2.045.600,00	29.154.900,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	124.912,60D	1.163.924,94	1.279.002,74	9.834,80D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		10.000,00	165,20	9.834,80D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		10.000,00	165,20	9.834,80D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		10.000,00	165,20	9.834,80D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		10.000,00	165,20	9.834,80D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.153.924,94	1.153.924,94	1.153.924,94
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		1.153.924,94	1.153.924,94	1.153.924,94
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.153.924,94	1.153.924,94	1.153.924,94
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.153.924,94	1.153.924,94	1.153.924,94
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.132.436,57	21.488,37	1.110.948,20D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		21.488,37	1.132.436,57	1.110.948,20C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	124.912,60D		124.912,60	
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	124.912,60D		124.912,60	
800000000	CONTROLES CREDITORES	124.912,60C	269.572.337,63	328.878.008,03	59.430.583,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		268.394.859,83	327.815.608,03	59.420.748,20C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		91.519.252,51	92.630.200,71	1.110.948,20C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		91.519.252,51	92.630.200,71	1.110.948,20C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		27.114.039,75	1.307.231,77	25.806.807,98D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		23.518.315,38	27.766.782,17	4.248.466,79C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		40.773.776,94	24.618.058,00	16.155.718,94D
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		39.543.190,23	23.449.676,15	16.093.514,08D
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		819.099,48	1.141.193,99	322.094,51C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		411.487,23	27.187,86	384.299,37D

Assinatura de S. Oliveira
Presidente
MTT Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Mat.: 35476

Assinatura de José Antônio Cordeiro
Diretor Adj. Financeiro
Matricula nº 35470

Assinatura de S. Oliveira
AT 03.509

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:26 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 21/09/2015 PAG.: 7
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		113.120,44	38.938.128,77	38.825.008,33C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		176.875.607,32	235.185.407,32	58.309.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA		176.875.607,32	235.185.407,32	58.309.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		64.546.590,21	93.701.490,21	29.154.900,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		8.286.194,66	36.175.798,00	27.889.603,34C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		27.092.551,38	174.795,20	26.917.756,18D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		23.518.315,38	27.766.782,17	4.248.466,79C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		674.230,79	23.343.520,18	22.669.289,39C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		4.975.298,00	6.240.594,66	1.265.296,66C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		112.329.017,11	141.483.917,11	29.154.900,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		35.344.075,12	36.426.033,00	1.081.957,88C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		27.135.145,38	27.232.675,66	97.530,28C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		23.518.315,38	27.766.782,17	4.248.466,79C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		21.042.386,26	23.449.676,15	2.407.289,89C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		106.155,97	20.368.155,47	20.261.999,50C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		5.182.939,00	6.240.594,66	1.057.655,66C
890000000	OUTROS CONTROLES	124.912,60C	1.177.477,80	1.062.400,00	9.834,80C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		165,20	10.000,00	9.834,80C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		165,20	10.000,00	9.834,80C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		165,20	10.000,00	9.834,80C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		165,20	10.000,00	9.834,80C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00C
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00C
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.052.400,00	1.052.400,00	1.052.400,00C
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			1.052.400,00	1.052.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		1.052.400,00		1.052.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	124.912,60C	124.912,60		
897300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	124.912,60C	124.912,60		
897310000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	124.912,60C	124.912,60		
897310500	= RESPONSABILIS POR DANOS OU PER	124.912,60C	124.912,60		

Assinatura de S. Oliveira
Presidente
MTT Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Mat.: 35476

Assinatura de José Antônio Cordeiro
Diretor Adj. Financeiro
Matricula nº 35470

Assinatura de S. Oliveira
MAT. 03.509

RESUMO :
ATIVO = 3.885.088,13D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.300.718,21C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 24.024.210,34D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 25.608.580,26C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 58.926.606,06D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 58.926.606,06C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 59.430.583,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 59.430.583,0C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:28 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 21/09/2015 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	21.799,96D		21.699,96	100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	21.799,96D		21.699,96	100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	21.699,96D		21.699,96	
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	21.699,96D		21.699,96	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	21.699,96D		21.699,96	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	21.699,96D		21.699,96	
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	21.699,96D		21.699,96	
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	21.799,96C	430.251,55	17.171,78	391.279,81D
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	408.551,59C	408.551,59		
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	408.551,59C	408.551,59		

Assinatura de S. Oliveira
Presidente
MTT Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Mat.: 35476

218800000	VALORES RESTITUIVEIS		408.551,59C	408.551,59		
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		408.551,59C	408.551,59		
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		408.551,59C	408.551,59		
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F	391.379,81C	391.379,81		
218810499	= OUTROS DEPOSITOS	F	17.171,78C	17.171,78		
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	386.751,63D			386.751,63D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		21.699,96	17.171,78	4.528,18D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV				391.379,81	391.379,81C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC				391.379,81	391.379,81C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT				391.379,81	391.379,81C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE				391.379,81	391.379,81C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE				391.379,81	391.379,81C
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE				391.379,81	391.379,81C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	F			391.379,81	391.379,81C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE			111.400,00		111.400,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO			111.400,00		111.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA			111.400,00		111.400,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			111.400,00		111.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL			111.400,00		111.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O		111.400,00		111.400,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ			24.500,00	135.900,00	111.400,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			24.500,00	135.900,00	111.400,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			24.500,00	135.900,00	111.400,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			24.500,00	135.900,00	111.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL			24.500,00	111.400,00	86.900,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O		24.500,00	111.400,00	86.900,00C

José Antônio Cordeiro C.
Instituto de Trans. e Transporte
IMTT - Diretor Ad. Fin. e Log.
Matricula nº 35470

Paulina
MAT 23.509

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/09/2015 AS 09:28 * OPCA0 : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 21/09/2015 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.500,00	24.500,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		24.500,00	24.500,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		252.355,42	24.452,80	227.902,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		222.800,00		222.800,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		222.800,00		222.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		222.800,00		222.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		111.400,00		111.400,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	111.400,00		111.400,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		111.400,00		111.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	111.400,00		111.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		29.555,42	24.452,80	5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		29.555,42	24.452,80	5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C	29.555,42	24.452,80	5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDITORES		90.624,58	318.527,20	227.902,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		66.171,78	288.971,78	222.800,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		17.171,78		17.171,78D
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		17.171,78	17.171,78	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		17.171,78		17.171,78D
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		17.171,78		17.171,78D
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			17.171,78	17.171,78C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		49.000,00	271.800,00	222.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA		49.000,00	271.800,00	222.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		24.500,00	135.900,00	111.400,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	24.500,00	111.400,00	86.900,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	24.500,00	24.500,00	24.500,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		24.500,00	135.900,00	111.400,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	24.500,00	111.400,00	86.900,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	24.500,00	24.500,00	24.500,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		24.452,80	29.555,42	5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		24.452,80	29.555,42	5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		24.452,80	29.555,42	5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		24.452,80	29.555,42	5.102,62C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	24.452,80	29.555,42	5.102,62C

Alfredo A. S. Oliveira
Presidente
IMTT Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
N.º at.: 35.476

José Antônio Cordeiro C.
Instituto de Trans. e Transporte
IMTT - Diretor Ad. Fin. e Log.
Matricula nº 35470

Paulina
MAT 23.509

Id: 1895395

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 045/2015 INDÚSTRIA CERAMICA DO COLEGIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.708.384/0001-06, estabelecida na RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO - S/Nº - GOYTACAZES, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA DO COLÉGIO", na localidade de "GOYTACAZES", 2º DISTRITO, neste município, numa área de "39,77" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°51'46"683 e Longitude-41°15'59"840 de propriedade de **BADRA TERESA SALOMÃO BASTOS ARAÚJO**, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 046/2015 INDÚSTRIA DE CERÂMICA ALVES E RANGEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.708.384/0001-06, estabelecida na RODO-

VIA SÉRGIO VIANA BARROSO - S/Nº - GOYTACAZES, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "PREGUIÇA", na localidade de "GOYTACAZES", 2º DISTRITO, neste município, numa área de "13,3" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'18"310 e Longitude 41°18'44"390 de propriedade de **EDSON PAES ALVES**, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 047/2015 PEDREIRA SERRA DA ONÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.899.469/0001-44, estabelecida na RUA CALDAS VIANA, 37 - TERRELO - PARQUE CALIFORNIA, neste Município, para extrair "AREIA", no imóvel rural denominado "MORRO DA ONÇA", na localidade de "OUTEIRO", 1º DISTRITO, neste município, numa área de "21,46" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°41'32"221 e Longitude 41°21'51"997 de propriedade de **UNIÃO**, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 048/2015 licenciar MARTINS E CRESPO INDÚSTRIA DE CERAMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.309.047/0001-80, estabelecida na ESTRADA DO AÇUCAR - S/Nº - KM 26 - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "LAGOA RASA", na localidade de "MUSSUREPE", 4º DISTRITO, neste município, numa área de "2,94" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°54'28"304 e Longitude -41°12'29"083 de propriedade de **MARTINS E CRESPO INDÚSTRIA DE CERAMICA LTDA**, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº049/2015 licenciar CERÂMICA IRMÃOS GORDINHOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 35.892.702 /0001-01, estabelecida na ESTRADA MINEIROS, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "JACARÉ", neste Município, numa área de "2,05" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°51'58"405 e Longitude -41°10'26"583, de propriedade de CERÂMICA IRMÃOS GORDINHOS LTDA - ME, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
-ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº050/2015 MENDONÇA E CHAGAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.831.895/0001-18, estabelecida na ESTRADA DE SÃO BENTO - S/Nº - 5º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "PITANGUEIRA", na localidade de "SÃO BENTO", 5º DISTRITO, neste município, numa área de "40,30" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°58'23"975 e Longitude -41°08'33"013 de propriedade de MENDONÇA E CHAGAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a

Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Id: 1895084

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Considerando que a LEI MUNICIPAL Nº 8.424/2013, que criou a APA (Área de Proteção Ambiental) da Serra do Itaóca;

Considerando artigo 12 do DECRETO Nº 457/2013, que define:

As antenas de telefonia móvel, internet, rádios, TVs e similares, inclusive as estruturas de apoio para instalação, existentes no ato da criação da APA, somente permanecerão após obtenção da Autorização do Órgão Ambiental Municipal, pagamento da Taxa de licença recolhida ao Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda e demais licenças que couber, especialmente da ANATEL.

Considerando o DECRETO 212/2015:

Institui indenização pela instalação de antenas de rádio, TV, internet e similares em área de domínio do Município de Campos dos Goytacazes, localizada no Morro do Itaóca...

Considerando o artigo 7º do DECRETO 212/2015:

Os atuais ocupantes de terreno e respectivas instalações de antenas, no prazo máximo de 45 dias, deverão realizar cadastro e requerer permissão de uso na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas prerrogativas legais, resolve: NOTIFICAR, as sociedades empresariais, pessoas físicas, órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, para que as mesmas providenciem no PRAZO 30 (QUINZE) DIAS o REQUERIMENTO (conforme lista em ANEXO I) de permissão/legalização das antenas e demais estruturas anexas instaladas sitas a AREA DE DOMÍNIO PÚBLICO da APA DO ITAÓCA.

O não cumprimento da notificação sujeita o NOTIFICADO às seguintes sanções: Embargo; demolição, apreensão dos equipamentos, multa simples ou diária.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ANEXO I

O REQUERIMENTO deverá conter os seguintes dados e documentos

Dados do solicitante:
1. Nome/Razão Social;
2. CPF/CNPJ;
3. Inscrição Municipal;
4. Endereço completo;
5. Email;
6. Telefone.

Dados da antena e instalações anexas:
1. Localização (coordenadas geográficas em UTM - Datum

WGS 84)

2. Projeto da antena e instalações anexas;
3. Memorial descritivo das instalações;
4. Caracterização de insumos e resíduos;
5. Autorização da ANATEL;
6. Laudo de vistoria e aprovação de projeto contra incêndio e pânico.

Dados do responsável técnico:

1. Nome;
2. CPF;
3. Registro de classe;
4. Endereço completo;
5. Email;
6. Telefone.

Dados do responsável legal/procurador:

1. Nome;
2. CPF;
3. Registro de classe;
4. Endereço completo;
5. Email;
6. Telefone.

n Se sociedade empresarial, anexar procuração ao requerimento.

n Se órgão público, anexar cópia da portaria de nomeação ou documento equivalente.

O ÓRGÃO AUTORIZADOR PODERÁ A QUALQUER MOMENTO REQUER OUTROS DOCUMENTOS, LICENÇAS, OU ESTUDOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS.

Id: 1895082

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 54.564/2013
Recorrente: **Thais Viegas Santos**
Recorrida: **Junta de Recursos Fiscais**
Autuada: **Thais Viegas Santos**

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 15.334.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1895364

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2015 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes rows for administrative expenses, salaries, and other municipal operations.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2015 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes rows for bank accounts, salaries, and other municipal operations.

Handwritten signatures and stamps: Rosina Garotinho, Presidente da Prefeitura de Campos dos Goytacazes; Nivaldo Gomes, Secretária Municipal de Fazenda; Matrícula 2.5.206.

Table with columns for account number, description, and amounts. Rows include items like RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQ, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, etc.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2015 OPCA0 : 3 REFERENCIA: AGOSTO

Main table for page 8 showing account balances and movements. Columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2015 OPCA0 : 3 REFERENCIA: AGOSTO

Main table for page 9 showing account balances and movements. Columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL.

Neivo Pires Gomes Secretaria Municipal de Fazenda Contadora Geral - CRC-RJ 053218/0 Matrícula: 25.296

Rosângela Gotozinho Prefeitura de Campos dos Goytacazes Matrícula: 21564

Neivo Pires Gomes Secretaria Municipal de Fazenda Contadora Geral - CRC-RJ 053218/0 Matrícula: 25.296

Rosângela Gotozinho Prefeitura de Campos dos Goytacazes Matrícula: 21564

Neivo Pires Gomes Secretaria Municipal de Fazenda Contadora Geral - CRC-RJ 053218/0 Matrícula: 25.296

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 24/09/2015 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
352000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAI		53.915.248,20	2.250.440,88	51.664.807,32D
352200000	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		53.915.248,20	2.250.440,88	51.664.807,32D
352240000	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB - INTER O		53.915.248,20	2.250.440,88	51.664.807,32D
352240100	TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		53.915.248,20	2.250.440,88	51.664.807,32D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		6.408.586,49	285.856,00	6.122.730,49D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		1.438.842,49		1.438.842,49D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		1.438.842,49		1.438.842,49D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		129.107,80		129.107,80D
353110203	= SUBVENCoes A ENTIDADES DE EDUCAC		129.107,80		129.107,80D
353110400	CONVENIOS		1.309.734,69		1.309.734,69D
353110401	CONVENIOS		1.309.734,69		1.309.734,69D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		4.969.744,00	285.856,00	4.683.888,00D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		4.969.744,00	285.856,00	4.683.888,00D
353210400	CONVENIOS		4.969.744,00	285.856,00	4.683.888,00D
353210401	CONVENIOS		4.969.744,00	285.856,00	4.683.888,00D
370000000	TRIBUTARIAS		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D
372000000	CONTRIBUICOES		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D
372100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D
372130000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D
372130200	PIS/PASEP		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI		5.308.564,97	5.250,78	5.303.314,19D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DI		5.308.564,97	5.250,78	5.303.314,19D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.308.564,97	5.250,78	5.303.314,19D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVER.-		5.271.121,77	5.250,78	5.265.870,99D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORES		5.266.745,77	5.250,78	5.261.494,99D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRAS		5.266.745,77	5.250,78	5.261.494,99D
399919300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.376,00		4.376,00D
399919301	INDENIZACOES		4.376,00		4.376,00D
399930000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVER.-		37.443,20		37.443,20D
399939300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		37.443,20		37.443,20D
399939302	RESTITUICOES		37.443,20		37.443,20D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		125.144.136,40	2.456.789.793,24	2.331.645.656,84C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE		931.542,09	147.984.073,92	147.052.531,83C
411000000	IMPOSTOS		589.562,23	141.772.517,46	141.182.955,23C
411200000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A REND		424.287,65	81.851.977,91	81.427.690,26C
411210000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A REND		424.287,65	81.851.977,91	81.427.690,26C
411210200	IMPOSTO SOBRE PROP. PREDIAL, TERRI		148,02	31.000.189,33	31.000.041,31C
411210300	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QQ NA		290.854,53	40.101.406,22	39.810.551,69C
411210331	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABA		290.854,53	34.391.373,70	34.100.519,17C
411210334	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ			5.710.032,52	5.710.032,52C
411210400	IMP.TRANS.I.VIVOS BENS IMOV.DIR.EL			10.745.982,36	10.745.982,36C
411219700	DEDUCOES		133.285,10	4.400,00	128.885,10D
411219702	* DEDUCOES POR RETITUICAO DE IPTU		68.243,34		68.243,34D
411219704	* DEDUCOES POR RETITUICAO DE ITBI		65.041,76	4.400,00	60.641,76D
411300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC		165.274,58	59.920.539,55	59.755.264,97C

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21564

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053218/O
Matrícula: 25.296

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 24/09/2015 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
411310000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC		165.274,58	59.920.539,55	59.755.264,97C
411310200	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER		165.274,58	59.920.539,55	59.755.264,97C
411310201	ISS - ARRECADACAO TESOURO MUNICIPA		133.783,72	50.983.415,13	50.849.631,41C
411310204	ISS - ARRECADACAO CONSTRUCAO CIVIL			755.016,18	755.016,18C
411310205	ISS - ARRECADACAO SIMPLES NACIONAL		31.490,86	7.644.670,38	7.613.179,52C
411310206	ISS - ARRECADACAO CONVENIO STN			537.437,86	537.437,86C
412000000	TAXAS		341.979,86	6.211.556,46	5.869.576,60C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P		168,04	1.365.766,15	1.365.598,11C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P		168,04	1.365.766,15	1.365.598,11C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P			1.365.766,15	1.365.766,15C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P			1.365.766,15	1.365.766,15C
412119700	* (-) DEDUCOES		168,04		168,04D
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		341.811,82	4.845.790,31	4.503.978,49C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -		341.811,82	4.845.790,31	4.503.978,49C
412210100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			3.916.294,77	3.916.294,77C
412210101	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			3.916.294,77	3.916.294,77C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		341.811,82	929.495,54	587.683,72C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		341.811,82	929.495,54	587.683,72C
420000000	CONTRIBUICOES			5.279.893,78	5.279.893,78C
423000000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			5.279.893,78	5.279.893,78C
423010000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			5.279.893,78	5.279.893,78C
423010100	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			5.279.893,78	5.279.893,78C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		5.580.292,04	124.468.162,37	118.887.870,33C
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.760.197,44	7.602.091,30	3.841.893,86C
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR		3.388,84	977.821,51	974.432,67C
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR		3.388,84	977.821,51	974.432,67C
442410100	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR		3.388,84	977.821,51	974.432,67C
442410101	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU			195.337,17	195.337,17C
442410103	MULTAS E JUROS SOBRE ISS			555.149,35	555.149,35C
442410199	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUT		3.388,84	227.334,99	223.946,15C
442900000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.756.808,60	6.624.269,79	2.867.461,19C
442910000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -		3.756.808,60	6.624.269,79	2.867.461,19C
442910100	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE DIV		3.756.808,60	6.624.269,79	2.867.461,19C
443000000	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS			109.076.611,53	109.076.611,53C
443900000	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMB			109.076.611,53	109.076.611,53C
443910000	OUTRAS VAR. MONETARIAS E CAMBIAIS			109.076.611,53	109.076.611,53C
443910100	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS			109.076.611,53	109.076.611,53C
443910101	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS			109.076.611,53	109.076.611,53C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.820.094,60	7.789.459,54	5.969.364,94C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.820.094,60	7.789.459,54	5.969.364,94C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.820.094,60	7.789.459,54	5.969.364,94C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.820.094,60	7.789.459,54	5.969.364,94C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBI		118.612.900,82	2.174.171.894,36	2.055.558.993,54C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		99.573.351,71	1.229.541.253,98	1.129.967.902,27C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EX		45.044.978,42	95.094.801,22	50.049.822,80C

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21564

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053218/O
Matrícula: 25.296

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 24/09/2015 PAG.: 12

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EX		45.044.978,42	95.094.801,22	50.049.822,80C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		45.044.978,42	95.094.801,22	50.049.822,80C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		45.044.978,42	95.094.801,22	50.049.822,80C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENDE		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,47C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENDE		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,47C
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,47C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,47C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAI		18.686.970,72	831.113.017,52	812.426.046,80C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L		18.654.882,72	830.590.044,25	811.935.161,53C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L		187.874,26	579.724.159,20	579.536.284,94C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		187.874,26	579.724.159,20	579.536.284,94C
452130102	COTA-PARTE FPM			35.086.670,24	35.086.670,24C
452130103	COTA-PARTE ITR			125.927,84	125.927,84C
452130106	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA ROY			518.077.807,02	518.077.807,02C
452130109	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		187.874,26	25.754.788,90	25.566.914,64C
452130110	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS D			678.965,20	678.965,20C
452140000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L		18.467.008,46	250.865.885,05	232.398.876,59C
452140100	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		18.467.008,46	250.865.885,05	232.398.876,59C
452140101	COTA-PARTE ICMS		18.467.008,46	209.202.221,57	190.735.213,11C
452140102	COTA-PARTE IPVA			28.061.859,35	28.061.859,35C
452140103	COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO			4.226.318,69	4.226.318,69C
452140104	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTE			36.905,99	36.905,99C
452140105	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINA			9.338.579,45	9.338.579,45C
452300000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		32.088,00	522.973,27	490.885,27C
452330000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A INTER		32.088,00	522.973,27	490.885,27C
452330500	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA UNIA		32.088,00	522.973,27	490.885,27C
453000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		16.980,59	131.041,50	114.060,91C
453200000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		16.980,59	131.041,50	114.060,91C
453210000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		16.980,59	131.041,50	114.060,91C
453210300	TRANSFERENCIA DAS INSTITUICOES PRI		16.980,59	131.041,50	114.060,91C
454000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		335.597,80	113.386.581,36	113.050.983,56C
454010000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		335.597,80	113.386.581,36	113.050.983,56C
454010100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND		335.597,80	113.386.581,36	113.050.983,56C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			3.938.512,93	3.938.512,93C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS			521.589,58	521.589,58C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE			521.589,58	521.589,58C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE			521.589,58	521.589,58C
463910100	OUTRAS INCORPOçAO DE BENS MOVEIS			521.589,58	521.589,58C
463910101	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			521.589,58	521.589,58C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASS			3.416.923,35	3.416.923,35C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASS			3.416.923,35	3.416.923,35C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERIOR			3.416.923,35	3.416.923,35C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME		19.401,45	947.255,88	927.854,43C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AU		19.401,45	947.255,88	927.854,43C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			138.382,13	138.382,13C

Rosinha Carroliño
Prelata de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21564

Neiva Feres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053218/O
Matrícula: 25.296

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 24/09/2015 PAG.: 13

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDA			138.382,13	138.382,13C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			94.623,10	94.623,10C
499519900	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS			43.759,03	43.759,03C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			565.521,73	565.521,73C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONS			565.521,73	565.521,73C
499610200	RESTITUICOES			565.521,73	565.521,73C
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS			439.717,28	439.717,28C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES			125.804,45	125.804,45C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		19.401,45	243.352,02	223.950,57C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		19.401,45	243.352,02	223.950,57C
499919900	OUTRAS RECEITAS		19.401,45	243.352,02	223.950,57C
499919999	OUTRAS		19.401,45	243.352,02	223.950,57C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAM	142.057.265,79D	5.668.501.942,70	812.603.469,56	4.997.955.738,93D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		5.668.501.942,70	812.603.469,56	4.855.898.473,14D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.922.266.282,90	128.520.000,00	1.793.746.282,90D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.918.675.200,00	128.520.000,00	1.790.155.200,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUT		1.854.415.200,00		1.854.415.200,00D
521120000	DEDUCOES DA PREVISAO INICIAL DA RE		64.260.000,00	128.520.000,00	64.260.000,00C
521120100	* = FUNDEB DEDUCOES DA PREV. INICI		64.260.000,00	128.520.000,00	64.260.000,00C
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA		3.591.082,90		3.591.082,90D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		3.591.082,90		3.591.082,90D
521210100	= REESTIMATIVA		3.591.082,90		3.591.082,90D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		3.746.235.659,80	684.083.469,56	3.062.152.190,24D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.523.736.813,57	375.088.394,45	1.148.648.419,12D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.195.985.200,00		1.195.985.200,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.195.985.200,00		1.195.985.200,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CRED		327.483.778,57	7.622.016,75	319.861.761,82D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		327.483.778,57	7.622.016,75	319.861.761,82D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		820.000,00		820.000,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		14.332.367,19		14.332.367,19D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		312.331.411,38	7.622.016,75	304.709.394,63D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTA		267.835,00	367.466.377,70	367.198.542,70C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		267.835,00	367.466.377,70	367.198.542,70C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDI		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D
522220101	= CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQUE		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		1.495.769.712,61	225.456.631,98	1.270.313.080,63D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.495.769.712,61	225.456.631,98	1.270.313.080,63D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		1.495.769.712,61	225.456.631,98	1.270.313.080,63D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.342.758.872,92		1.342.758.872,92D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		153.010.839,69		153.010.839,69D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			225.456.631,98	225.456.631,98C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	142.057.265,79D			142.057.265,79D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	142.057.265,79D			142.057.265,79D

Rosinha Carroliño
Prelata de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21564

Neiva Feres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053218/O
Matrícula: 25.296

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

* 24/09/2015 AS 11:00 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DATA : 24/09/2015

PAG.: 14

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	142.057.265,79D			142.057.265,79D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAME	142.057.265,79C	9.193.940.217,29	14.049.838.690,43	4.997.955.738,93C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		9.029.965.115,68	13.885.863.588,82	4.855.898.473,14C
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA		1.413.080.725,48	3.206.827.008,38	1.793.746.282,90C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.266.644.988,94	2.015.596.341,52	748.951.352,58C
621200000	= RECEITA REALIZADA		39.281.357,28	1.135.870.148,06	1.096.588.790,78C
621300000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTAR		107.154.379,26	55.360.518,80	51.793.860,46D
621310000	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENT. P/TR		92.033.377,07	40.368.569,75	51.664.807,32D
621310100	* = DEDUÇÕES FUNDEB		92.033.377,07	40.368.569,75	51.664.807,32D
621320000	* = DEDUÇÕES DA RECEITA ORC. POR R		136.943,46	7.890,32	129.053,14D
621390000	* DEDUÇÕES		14.984.058,73	14.984.058,73	
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		7.616.884.390,20	10.679.036.580,44	3.062.152.190,24C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.161.005.002,53	6.633.821.949,91	1.472.816.947,38C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		2.556.756.423,81	2.667.834.547,20	111.078.123,39C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		2.556.756.423,81	2.667.834.547,20	111.078.123,39C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		170.140.579,54	261.566.322,90	91.425.743,36C
622120200	= CREDITO CONTIDO		157.383.204,92	241.874.008,01	84.490.803,09C
622120500	= RESERVA DO ORGAO (ADM. DIRETA)		12.757.374,62	19.692.314,89	6.934.940,27C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	1.270.313.080,63C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.323.603.855,25	1.530.783.684,77	207.179.829,52C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.047.709.641,62	1.160.941.725,58	113.232.083,96C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PA		62.794.502,31	1.012.695.669,46	949.901.167,15C
622200000	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCEDIDO		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162,23C
622220000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CREDIT		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162,23C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162,23C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQUE		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162,23C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	1.270.313.080,63C
622920000	EMISSÃO DE EMPENHO		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	1.270.313.080,63C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	1.270.313.080,63C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.323.603.855,25	1.530.783.684,77	207.179.829,52C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.047.709.641,62	1.160.941.725,58	113.232.083,96C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		62.794.502,31	1.012.695.669,46	949.901.167,15C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	142.057.265,79C	163.975.101,61	163.975.101,61	142.057.265,79C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	142.057.265,79C	163.975.101,61	163.975.101,61	142.057.265,79C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	142.057.265,79C	152.170.568,91	11.804.532,70	1.691.229,58C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXERCI	142.057.265,79C	152.170.568,91	11.804.532,70	1.691.229,58C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		11.804.532,70	148.753.645,56	136.949.112,86C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERCÍCI		11.804.532,70	148.753.645,56	136.949.112,86C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			3.416.923,35	3.416.923,35C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			3.416.923,35	3.416.923,35C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	279.450.410,47D	6.823.193.218,41	2.197.430.835,61	4.905.212.793,27D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.658.302.687,00	1.042.465.335,18	4.615.837.351,82D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		1.157.370.792,62	125.211.660,02	1.032.159.132,60D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE REC		1.157.370.792,62	125.211.660,02	1.032.159.132,60D
721110000	= RECURSOS ORDINÁRIOS		1.143.509.949,28	124.817.117,30	1.018.692.831,98D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

* 24/09/2015 AS 11:00 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DATA : 24/09/2015

PAG.: 15

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721130000	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.564.392,84	112.985,15	4.451.407,69D
721140000	* = DISPONIBILIDADE REFLEXO AJUSTE		9.296.450,50	281.557,57	9.014.892,93D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		4.500.931.894,38	917.253.675,16	3.583.678.219,22D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		4.500.931.894,38	917.253.675,16	3.583.678.219,22D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		2.250.465.947,19	458.626.837,58	1.791.839.109,61D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.523.468.978,57	7.622.016,75	1.515.846.961,82D
722110200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		267.835,00	367.466.377,70	367.198.542,70C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.250.465.947,19	458.626.837,58	1.791.839.109,61D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.523.736.813,57	375.088.394,45	1.148.648.419,12D
722120200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D
790000000	OUTROS CONTROLES	279.450.410,47D	1.164.890.531,41	1.154.965.500,43	289.375.441,45D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULO	531.626,66D	202.500,00	8.000,00	726.126,66D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR	531.626,66D	202.500,00	8.000,00	726.126,66D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	531.626,66D	202.500,00	8.000,00	726.126,66D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	531.626,66D	202.500,00	8.000,00	726.126,66D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADE		1.154.912.228,00	1.154.912.228,00	
792200000	CONTA NÃO CADASTRADA		1.154.912.228,00	1,154.912.228,00	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR DE		1,154.912.228,00	1,154.912.228,00	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1,154.912.228,00	1,154.912.228,00	
792220101	= ARRECADADA REALIZADA POR FONTE		1,125.685.982,82	29.226.245,18	1.096.459.737,64D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		29.226.245,18	1.125.685.982,82	1.096.459.737,64C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	278.918.783,81D	9.775.803,41	45.272,43	288.649.314,79D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	278.918.783,81D	9.775.803,41	45.272,43	288.649.314,79D
800000000	CONTROLES CREDITORES	279.450.410,47C	17.687.605.879,92	22.313.368.262,72	4.905.212.793,27C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEI		15.633.024.840,35	20.248.862.192,17	4.615.837.351,82C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR		4.410.898.078,69	5.443.057.211,29	1.032.159.132,60C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE REC		4.410.898.078,69	5.443.057.211,29	1.032.159.132,60C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE RECURS		1.623.663.887,48	1.373.586.801,37	250.077.086,11D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA		1.323.603.855,25	1.530.783.684,77	207.179.829,52C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/LIQ		1.380.846.055,21	1.324.573.074,84	56.272.980,37D
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA P		1.196.310.738,02	1.172.746.258,28	23.564.479,74D
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA P		106.064.403,57	139.142.451,90	33.078.048,33C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/ENT		78.470.913,62	12.684.364,66	65.786.548,96D
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSOS U		82.784.280,75	1.214.113.650,31	1.131.329.369,56C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		11.222.126.761,66	14.805.804.980,88	3.583.678.219,22C
822100000	COTA DE DESPESA		11.222.126.761,66	14.805.804.980,88	3.583.678.219,22C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.095.303.269,21	5.887.142.378,82	1.791.839.109,61C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A FIX		1.060.986.711,20	2.430.394.965,18	1.369.408.253,98C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPONIVE		1.495.769.712,61	225.456.631,98	1.270.313.080,63D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENHADA		1.323.603.855,25	1.530.783.684,77	207.179.829,52C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EMPEN		35.013.972,16	1.098.147.223,27	1.063.133.251,11C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVEIS		158.157.629,50	261.566.322,90	103.408.693,40C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS CONC		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162,23C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		7.126.823.492,45	8.918.662.602,06	1.791.839.109,61C

Rosineide Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21984

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053218/0
Matrícula: 25.296

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/09/2015 AS 11:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 24/09/2015 PAG.: 16

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		2.672.979.304,61	2.774.432.423,24	101.453.118,63C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P/ E		1.827.824.220,63	1.837.449.225,39	9.625.004,76C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA A L		1.323.603.855,25	1.530.783.684,77	207.179.829,52C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA A P		1.047.709.641,62	1.160.941.725,58	113.232.083,96C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		62.794.502,31	1.012.695.669,46	949.901.167,15C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIVEL		170.140.579,54	261.566.322,90	91.425.743,36C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162,23C
890000000	OUTROS CONTROLES	279.450.410,47C	2.054.581.039,57	2.064.506.070,55	289.375.441,45C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR V	531.626,66C	8.000,00	202.500,00	726.126,66C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TE	531.626,66C	8.000,00	202.500,00	726.126,66C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	531.626,66C	8.000,00	202.500,00	726.126,66C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENTOS	531.626,66C	8.000,00	202.500,00	726.126,66C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DI		2.050.786.282,90	2.050.786.282,90	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECU		2.050.786.282,90	2.050.786.282,90	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.050.786.282,90	2.050.786.282,90	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		128.520.000,00	1.918.675.200,00	1.790.155.200,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE DE			3.591.082,90	3.591.082,90C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONTE D		1.922.266.282,90	128.520.000,00	1.793.746.282,90D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	278.918.783,81C	3.786.756,67	13.517.287,65	288.649.314,79C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	278.918.783,81C	3.786.756,67	13.517.287,65	288.649.314,79C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	278.918.783,81C	3.786.756,67	13.517.287,65	288.649.314,79C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS	278.918.783,81C	3.786.756,67	13.517.287,65	288.649.314,79C
RESUMO :					
ATIVO		=	940.091.019,23D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	767.707.796,31C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	2.159.262.433,92D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	2.331.645.656,84C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	4.997.955.738,93D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	4.997.955.738,93C		
CONTROLES DEVEDORES		=	4.905.212.793,27D		
CONTROLES CREDORES		=	4.905.212.793,27C		

Neiva Feres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053218/O
Matrícula: 25.296

Rosilma Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21064

Id: 1895086

DOE

SANGUE

O Hemocentro Precisa de Você.

CONCEDE a Euclides Barreto Rodrigues & Roque Luiz de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.224, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Caxeta.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 354/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número7483/14, fls. 19, em nome de José Luiz Chagas da Silva e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Luiz Chagas da Silva e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número59, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 355/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número2615/14, fls. 18, em nome de Amilton Andrade da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Amilton Andrade da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número04.612, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 356/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número5681/14, fls. 22, em nome de Edir Tavares Paes e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edir Tavares Paes e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número10.415, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 357/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6902/14, fls. 19, em nome de Egbert Carneiro Filho e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Egbert Carneiro Filho e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número103, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 358/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6081/14, fls. 22, em nome de Derval de Souza Ferreira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Derval de Souza Ferreira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número058, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 359/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6525/14, fls. 20, em nome de Darly Ribeiro dos Santos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Darly Ribeiro dos Santos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número06.502, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

Id: 1895417

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA SMS Nº 035/2015.**

TORNA PÚBLICO ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015 PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde de 03/02/2015 foi instituída a COMISSÃO MISTA PARA ELABORAÇÃO DO POA, MINUTA CONTRATUAL E DO CHAMAMENTO PÚBLICO; e

CONSIDERANDO a análise dos documentos de habilitação dos interessados no Chamamento Público nº 001/2015, para a contratualização de pessoas jurídicas que tenham capacidade técnica e operacional suficiente para prestação de serviços de atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - no atendimento em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e no âmbito do SUS, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a celebração de contrato de prestação de serviços, autorizado

pela Portaria SMS nº. 33/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 25/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. - Torna público Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação do Chamamento Público nº 001/2015 para habilitação de prestadores de serviço para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, realizada pela Comissão Mista para Elaboração do POA, Minuta Contratual e do Chamamento Público, instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Em atendimento ao Item 6.4.1 ficam os prestadores que por ventura ficaram inabilitados na análise de documentos, ficam desde já notificados acerca dos motivos que inviabilizam sua contratação, dando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos ou saná-lo.

Parágrafo Único - Caso não haja a providência durante o período, sua proposta será arquivada, sendo descartada a documentação apresentada. Na hipótese de novo requerimento, a documentação deverá ser totalmente reenviada, nas mesmas condições.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de outubro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015 PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se em sessão pública, na sede do Conselho Municipal de Saúde a COMISSÃO MISTA PARA ELABORAÇÃO DO POA, MINUTA CONTRATUAL E DO CHAMAMENTO PÚBLICO instituída pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde conforme Ata de Reunião Ordinária deste Conselho de Contas em 03/02/2015 (fls.34), para **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015 PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, autorizada pela Portaria SMS nº. 33/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 25/09/2015 (fls.29 a 31), relacionando-se diretamente com a Portaria SMS nº. 30/2015 que trata da Tabela Complementar Municipal dos Serviços do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de 24/09/2015 (fls.: 01 a 28) e republicado no Diário Oficial do Município por incorreção em 01/10/2015 (fls.: 2221 a 2237). O Presidente da Comissão Cons. Edgard Andrade Corrêa (Categoria Usuário), destacou a presença dos seguintes membros: Cons. Relator Estevão Souza de Azevedo (Categoria Usuário); Cons. Membro Luiz Sérgio de Carvalho (Categoria Usuário); Cons. Membro Manoel Ayrão de Carvalho Filho (Categoria Profissionais de Saúde); Cons. Membro Renildo Santiago Goulart (Categoria Usuário); e, Conselheiro Membro Flávio Persilva Hoelzle (Categoria Prestador). Verificado *quorum* abre-se a sessão de julgamento. O Presidente, conforme permissão do Preâmbulo do Edital, declara que o direito de preferência na contratualização seguirá as regras impostas pela Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde - RAS (fls.: 2238 a 2247), utilizando-se também das Diretrizes do POA (fls.: 38 a 53) aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 03/06/2015 (fls.: 54 a 74). Dito isto, passou-se a nominar os que apresentaram a documentação para habilitação ao CHAMAMENTO 001/2015, **tempestivamente**. Sendo os seguintes: (1) **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM**, representado por Marcio Sidney Pessanha de Souza; (2) **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA**, representado por Frederico Rangel Paes; (3) **SOCIEDADE PORTUGUES DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS**, representada por Durval Silva Ferreira; (4) **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS**, representado por Leonardo Ferraz; (5) **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - GRUPO IMNE -HOSPITAL DR. BEDA**, representada por Martha Freitas Henriques; (6) **INSTITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS LTDA. - HOSPITAL HENRIQUE ROXO**, representada por Patrícia Castelo Branco Juncá e Eliane Casarosa; (7) **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA**, representada por Cláudia Marta Pessanha de Souza; (8) **CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD**, representado por Luiz Sérgio de Carvalho; (9) **FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.**, representada por Everaldo Antônio Moreira Provalero; (10) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APAPE**, representada por Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha; (11) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - APAE-CAMPOS**, representado por Marilene Ferreira do Amaral Pessanha; (12) **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA.**, representada por Almir Quitete de Lima; (13) **PRO-RIN CLÍNICAS DE DOEÇAS RENAIS LTDA.**, representado por Raymundo Martins Santiago Neto; (14) **LIGA ESPÍRITA DE CAMPOS MANTENEDORA DO HOSPITAL ABRIGO DR. JOÃO VIANA**, representada por Maria Cristina Torres Lima; (15) **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA 3º MILÊNIO LTDA. - LABORATÓRIO PEDRA VERDE**, representada por Myrian Manhães Gallaço lack. Todas devidamente representadas conforme seus atos corporativos. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM**, documentação juntada às fls.: 75 a 317. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. Sendo a única inconformidade desta licitante. **APRESENTOU CEBAS-SAÚDE** (fls.: 317). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando que o artigo 225, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 traz uma importante inovação em nosso ordenamento jurídico, *in verbis*: "Artigo 225: As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão" [meu destaque]. Desta forma, o reconhecimento de um documento como verdadeiro deixou de ser previamente exigido, como ocorria em muitas repartições públicas e em muitos processos judiciais. O citado dispositivo refere-se ao **princípio da verdade documental, que considerava verdadeiro todo e qualquer documento até que o contrário seja provado**. Nesse sentido, pode-se fazer analogia com o princípio da presunção da inocência que fundamenta o Direito Penal e, por consequência, o próprio Processo Penal: só pode ser considerado culpado da prática de um ilícito penal, se houver sentença penal condenatória transitada em julgado. Na verdade, desde 1994 há manifestações legislativas no sentido de garantir legalmente a prévia e plena autenticidade aos documentos, sem que haja a necessidade de proceder ao reconhecimento de firma ou de autenticação, salvo se a parte interessada impugnar a exatidão do conteúdo e/ou forma do referido documento. E ainda, considerando a permissão da Sumula 473, do STF em que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; **VOTO** pelo afastamento do critério de julgamento inserido pelo item 1.1 do Anexo II deste Chamamento, para tornar **HABILITADA a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES/HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM** e, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA no inciso III** do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro

de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Afastado por suspeição, a pedido, o Conselheiro Membro Flávio Persilva Hoelzle. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA**, documentação juntada às fls.: 318 a 448. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. **AFASTADA A EXIGIBILIDADE** do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 14/09/2015 (fls.: 346) e, ainda, o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, vencido em 23/08/2015 (fls.: 347). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "l", "m" e "n" do item 1, do Anexo II do Chamamento. **APRESENTOU CEBAS-SAÚDE** (fls.:397). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, a respeito da apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida, considerando que a licitante fez prova (fls.: 360 a 361) que discute o débito federal judicialmente, tendo, inclusive, logrado êxito em um dos processos e, somado ao fato de que o Código Tributário Nacional no inciso III, do art. 151, declara que "as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo" cessam a exigibilidade do débito, **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** da **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA**. Noutro giro, por ter a licitante apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF vencido, mas ser uma Instituição Filantrópica com inscrição válida no CEBAS-SAÚDE, e ainda, por entender que não há prejuízo em entender a ela, de forma análoga, o direito das Micro e Pequenas Empresas gravado no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, voto pela concessão de prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa" referente ao FGTS. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA no inciso III** do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. O Presidente suspende a sessão às vinte e duas horas. O presidente reabre a sessão às nove horas do terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da **SOCIEDADE PORTUGUES DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS**, documentação juntada às fls.: 449 a 631. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. **AFASTADA A EXIGIBILIDADE** do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. **APRESENTOU CEBAS-SAÚDE** (fls.: 561). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando a ausência de inconformidades nos documentos apresentados, tendo em vista, o afastamento da exigência do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão, **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** da **SOCIEDADE PORTUGUES DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS**. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA no inciso III** do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS**, documentação juntada às fls.: 632 a 767. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. **AFASTADA A EXIGIBILIDADE** do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, vencido em 24/02/2015 (fls.: 667); a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 16/09/2014 (fls.: 668); Certidão de Débitos-CND da Receita Estadual do Rio de Janeiro, vencida em 27/12/2014 (fls.: 670); e, Certidão Negativa referente ao fisco municipal, vencida em 11/09/2014 (fls.: 671). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "j", "l", "m", "n", "g" e "h" do item 1, do Anexo II do Chamamento. **APRESENTOU CEBAS-SAÚDE** (fls.:663). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, a respeito da apresentação de Certidões vencidas, registrou que a licitante não fez prova de discussões dos débitos ou infrações que impedem a emissão das referidas certidões, impossibilitando a aceitação das certidões juntadas como válidas, a luz do III, do art. 151 do Código Tributário Nacional. Porém, como em julgamento anterior (vide acima o precedente), foi unânime o entendimento que uma Instituição Filantrópica com inscrição válida no CEBAS-SAÚDE poderá, de forma análoga, utilizar-se do direito das Micro e Pequenas Empresas gravado no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS**, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", para se manter habilitada. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **caso a instituição cumpra o prazo apresentado a ela, CLASSIFICÁ-LA no inciso III** do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - GRUPO IMNE - HOSPITAL DR. BEDA**, documentação juntada às fls.: 768 a 1148. A licitante apresentou Certidão Negativa de Débitos do Fisco Estadual (fls.: 783) desacompanhada da **Certidão da Dívida Ativa** Estadual, tornando a Certidão apresentada inválida, nos termos de seu próprio critério de validade. Apresentou Certidão Positiva nº. 10299/2015 (fls.: 784), referente ao fisco municipal de sua sede, repleto de débitos em aberto, inclusive, constando o **bloqueio do Alvará de Funcionamento pelo Corpo de Bombeiros Militar**, tomando o alvará, juntado às fls.: 780, ineficaz. Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "g" e "h" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando a ausência da Certidão da Dívida Ativa Estadual, e ainda, a gravidade das restrições encontradas na Certidão Positiva Municipal da licitante, em que consta o bloqueio do Alvará de Funcionamento pelo Corpo de Bombeiros Militar, **VOTO** pela **INABILITAÇÃO** do **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - GRUPO IMNE - HOSPITAL DR. BEDA**, e pelo envio da cópia desta ata em conjunto com a cópia da Certidão Positiva do fisco municipal da licitante, para o Ministério Público Federal e Estadual e, ainda, para o Ministério da Saúde para apurarem os motivos que levaram o Corpo de Bombeiros Militar a bloquear o Alvará de Funcionamento desta empresa de saúde. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do **INSTITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS LTDA. - HOSPITAL HENRIQUE ROXO**, documentação juntada às fls.: 1149 a 1252. Registra-se que a licitante apresentou vários documentos duplicados em ordens distintas, o que atrapalhou, em muito, o trabalho da Comissão e o julgamento destes documentos. Verificou-se que os documentos

em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. As declarações exigidas nas alíneas "q", "r", "s" e "t" do item 1, do Anexo II do Chamamento, foram juntadas, respectivamente, às fls. 1206/1211; 1212/1214; 1194 e 1215/1216, sem qualquer assinatura. A 13ª Alteração Contratual em seus itens 7.1.1 e 7.2 (fls. 1169) impõe a licitante apresentar ATA de eleição dos sócios administradores, o que deliberadamente não fora feito, impossibilitando a Comissão de verificar a legitimidade dos signatários dos poucos documentos que foram assinados. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, considerando que os erros encontrados nos documentos apresentados, ferem de morte a vinculação do instrumento convocatório, mais precisamente, as alíneas "c", "d", "r", "s" e "t" do item 1, do Anexo II do Edital do Chamamento, **VOTO** pela **INABILITAÇÃO** do INSTITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS LTDA. - HOSPITAL HENRIQUE ROXO. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, documentação juntada às fls.: 1253 a 1310. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, considerando a ausência de inconformidades nos documentos apresentados, tendo em vista, o afastamento da exigência do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão, **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA** no inciso IV do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD, documentação juntada às fls.: 1341 a 1427. Verificou-se que a documentação foi apresentada sem inconformidades. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, considerando a ausência de vícios nos documentos apresentados, **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** do CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD e, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA** no inciso IV do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Afastado por suspeição, a pedido, o Conselho Membro Luiz Sérgio de Carvalho. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA., documentação juntada às fls.: 1428 a 1513. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou a Certidão de Dívida Ativa Estadual, vencida em 10/08/2015 (fls.: 1450); as Certidões Negativas referente aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS, vencida em 10/03/2015 e 08/08/2015, respectivamente (fls.: 1453/1454). Ferindo as alíneas "g", "i" e "l" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, a respeito da apresentação de Certidões vencidas, por ser a licitante Micro Empresa, com isso, se enquadrar no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 (Lei das Micro e Pequenas Empresas), **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** da FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA., concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", para se manter habilitada. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA** no inciso V do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APAPE., documentação juntada às fls.: 1514 a 1729. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. O Conselho Membro Luiz Sérgio de Carvalho registrou que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde já tinha deliberado sobre a impossibilidade dos serviços dessa instituição se enquadrarem no modelo da "contratualização" (produção/contratualização do serviço/faturamento), tendo em vista, que os serviços prestados pela mesma, são organizados de forma multidisciplinar, modelo que só pode ser contemplado por meio de convênio-subvenção. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, considerando que em 15/04/2014 o Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Extraordinária de Tomada de Contas (vide anexo a esta Ata), deliberou, categoricamente, pela retirada do contrato da APAPE do modelo de contrato administrativo de compra de ações e serviços de saúde, conforme a Portaria nº 1.034/GM/MS, ou seja, do modelo que este Chamamento Público nº. 001/2015 está sendo regido. Às fls. 1629 a 1632 a própria instituição juntou Ata do Conselho Municipal de Saúde que classifica suas atividades no inciso I do art. 24 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.410 de 30 de dezembro de 2013, ou seja, parceria por meio de subvenção firmado entre o gestor do SUS com entidades beneficentes sem fins lucrativos, conforme a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, e com Empresas e Fundações Públicas, quando houver interesse comum em firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde. De outra forma não poderia ser, mesmo porque, o modelo e forma dos serviços ofertados por esta instituição, seriam inviabilizados, financeiramente e economicamente. Fato facilmente comprovado pelos documentos juntados pela própria instituição às fls. 1710, 1711 e 1718. Assim sendo, por todo exposto e, por ter o Pleno do Conselho Municipal de Saúde já ter deliberado sobre a matéria, **VOTO** pela **INABILITAÇÃO** da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APAPE., devendo a instituição se habilitar em processo de concorrência de projetos da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde, caso haja. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - APAE-CAMPOS, documentação juntada às fls.: 1730 a 1796. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. A instituição não apresentou: Ata de eleição da diretoria; Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária; Certidão da Dívida Ativa Estadual; Cópia do Comprovante de Inscrição do Respon-

sável Técnico; Cópia do Diploma do Responsável Técnico; Declaração dos diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia junto ao SUS; e, Certificado de Registro da instituição junto ao Conselho Profissional regulador de suas atividades. Ferindo, dessa maneira, as alíneas "c", "f", "g", "o", "p", "u" e "z" do item 1, do Anexo II do Edital do Chamamento, respectivamente. O Conselho Membro Luiz Sérgio de Carvalho destaca que a instituição presta serviços no mesmo modelo da APAPE. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, considerando que a ausência de documentação é vício insanável, e ainda, considerando que em 15/04/2014 o Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Extraordinária de Tomada de Contas (vide anexo a esta Ata), deliberou, categoricamente, pela retirada do contrato da APAPE do modelo de contrato administrativo de compra de ações e serviços de saúde, conforme a Portaria nº 1.034/GM/MS, ou seja, do modelo que este Chamamento Público nº. 001/2015 está sendo regido. E ainda, que o modelo e forma dos serviços ofertados por esta instituição, seriam inviabilizados, financeiramente e economicamente caso seja "contratualizado" por meio deste Chamamento e, por ter o Pleno do Conselho Municipal de Saúde já ter deliberado sobre a matéria idêntica, e ainda, a obrigação de obediência ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, **VOTO** pela **INABILITAÇÃO** da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - APAE-CAMPOS., devendo a instituição se habilitar em processo de concorrência de projetos da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde, caso haja. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA., documentação juntada às fls.: 1797 a 1852. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. A licitante não apresentou: Certidão da Dívida Ativa Estadual; e, Declaração de Especificação de Recursos Físicos (capacidade instalada). Ferindo, dessa maneira, as alíneas "g" e "s" do item 1, do Anexo II do Edital do Chamamento, respectivamente. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, considerando que a ausência de documentação é vício insanável, e ainda, a obrigação de obediência ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, **VOTO** pela **INABILITAÇÃO** da ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do PRO-RIN CLÍNICAS DE DOEÇAS RENAIIS LTDA., documentação juntada às fls.: 1853 a 1926. Verificou-se que a documentação foi apresentada sem inconformidades. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, considerando a ausência de vícios nos documentos apresentados, **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** do PRO-RIN CLÍNICAS DE DOEÇAS RENAIIS LTDA. e, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA** no inciso V do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da LIGA ESPIRITA DE CAMPOS MANTENEDORA DO HOSPITAL ABRIGO DR. JOÃO VIANA, documentação juntada às fls.: 1927 a 2170. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Porém, não Apresentou a Certidão Negativa referente ao Fisco Estadual de sua sede. Apresentou: a Certidão Negativa do Fisco Municipal, vencida em 03/06/2013 (fls. 2075); a Certidão da Dívida Ativa Estadual, vencida em 12/09/2006 (fls. 2074); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 13/06/2015 (fls.: 1951); o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, vencido em 17/03/2015 (fls.: 2076). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "g", "h", "i", "j" e "l" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, a respeito da apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, mesmo a licitante fazendo prova (fls.: 1954 a 1957 - 2086 a 2090 - 2097 a 2102 - 2117 a 2122 - 2126 a 2131 - 2135 a 2138 - 2141 a 2146 - 2150 a 2154/A - 2161 a 2165) que discute o débito administrativamente, o que levaria a admissão da certidão vencida como válida nos termos do Código Tributário Nacional no inciso III, do art. 151, declara que "as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo" por cessar a exigibilidade do débito, e ainda, mesmo esta Comissão Mista entender que é possível estender o direito, de forma análoga, das Micro e Pequenas Empresas gravado no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, as instituições sem fins lucrativo com relação às demais certidões vencidas, **VOTO** pela **INABILITAÇÃO** da LIGA ESPIRITA DE CAMPOS MANTENEDORA DO HOSPITAL ABRIGO DR. JOÃO VIANA, por não ter apresentado a Certidão Negativa referente ao Fisco Estadual de sua sede e/ou não ter feito prova do questionamento do débito e/ou restrições junto ao Fisco Estadual. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA 3º MILÊNIO LTDA. - LABORATÓRIO PEDRA VERDE, documentação juntada às fls.: 2171 a 2220. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou: a Certidão Negativa do Fisco Estadual, vencida em 03/08/2015 (fls. 2218); a Certidão da Dívida Ativa Estadual, vencida em 22/04/2015 (fls. 2219); Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 18/04/2015 (fls.: 2217). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "g", "i", e "l" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselho Presidente passa a palavra para o Conselho Relator para proferir seu voto. O Conselho Relator, a respeito das Certidões vencidas a licitante juntou Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº. 123/2006 (fls. 2203). Assim sendo, **VOTO** pela **HABILITAÇÃO** do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA 3º MILÊNIO LTDA. - LABORATÓRIO PEDRA VERDE, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA** no inciso V do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013; garantindo a licitante o direito de requerer quantos procedimentos a sua capacidade instalada suportar, caso seja seu interesse, por ter sido a única empresa de análises clínicas presente no certame. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. O Conselho Presidente registra que o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGU OLIVEIRA S/C LTDA.; o LABMED; e, o HEMOCLIN - CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA., entregaram seus envelopes em 01/10/2015, ou seja, **INTEMPESTIVAMENTE**. O Conselho Relator **VOTA** pela **NO RECEPÇÃO** dos envelopes, mantendo-os sem alteração os lacres originais, e ainda, colocando-os a disposição dos in-

teressados, para retirada, após cópia da folha de rosto dos envelopes a fim de comprovar da data de protocolo, em obediência ao item 6.1 do edital do Chamamento combinado com a obrigatoriedade de proporcionar tratamento igualitário aos licitantes combinado com o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e demais princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselho Relator. O Conselho Presidente concede a todos os licitantes o prazo recursal de 5 (cinco) dias, em obediência a alínea "a" do inciso I, do art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Nada a mais tendo a tratar, encerrou esta sessão às vinte horas do quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. Assinam abaixo, para surtirem os efeitos legais, os Conselheiros Membros da Comissão Para Elaboração do POA, Minuta Contratual e do Chamamento Público. Publique-se.

Edgard Andrade Corrêa Presidente	Estevão Souza de Azevedo Relator
Luiz Sérgio de Carvalho Membro	Manoel Ayrão de Carvalho Filho Membro
Renildo Santiago Goulart Membro	Flávio Persilva Hoelzle Membro

Id: 1895361

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
E CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº: 2013.115.000524-8-PR
Contrato nº: 0160/2014
Pregão nº: 073/2013
Contratada: CLAE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ nº: 04.983.028/0001-47
Objeto: Pela execução do objeto deste termo aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio operacional da administração direta e indireta do município, com reflexo financeiro.
Valor Aditivado: R\$ 540.471,52(quinhetos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo Aditivado: 02(Dois) meses
Data da assinatura: 04/09/2015

Campos dos Goytacazes, 06 de Outubro de 2015

Id: 1895404

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004/2015
PROCESSO Nº. 2015.014.000044-7-PR
CARTA CONVITE Nº. 001/2015
CONTRATADA: EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA.
CNPJ nº 08.901.037/0001-00
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO DA GESTÃO DE ESTRUTURA PATRIMONIAL, PREVIDENCIÁRIA E ORÇAMENTÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 3(três) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015
Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015.

Id: 1895407

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

TERMO ADITIVO Nº. 0003 AO CONTRATO: 0239/2014
SEM REFLEXO FINANCEIRO
FATO GERADOR: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014.
PROCESSO: Nº 2014.099.000117-7-PR.
OBJETO: Obra de reforma do Hospital Geral de Guarus - HGG (Pediatría, Clínica Cirúrgica, Endoscopia e Guarlas).
CONTRATADA: KATANA CONSTRUTORA LTDA.
PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 09 Junho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por omissão

Id: 1895092

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0083/2015

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

- ANTONIO ANDRADE SIMÃO
Proc. Fiscal nº 51.101/11 - Auto nº 15.417/11 - P. Adm. nº 21593/11-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0084/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idéntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-R C BORGES CARDINOT

Proc. Fiscal nº 55.839/14 - Auto nº 16.170/14 - Proc.. Adm. nº 22998/14 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE AGOSTO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0085/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-CONDOMÍNIO DO PELINÇA SQUARE CENTER
Proc. Fiscal nº 55.884/14 - Auto nº 16.045/14 - Proc.. Adm. nº 21686/14 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0086/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CONCRELAGOS CONCRETO LTDA
Proc. Fiscal nº 52.445/11 - Auto nº 15.076/11 - P. Adm. nº 10864/11-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0087/2015

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ARS CONSTRUTORA E INC. LTDA
AUTO 10747 - 10769 - 10770

-ANTONIO MOACIR BATISTA
AUTO 11184 - 11186 - 11187 - 11188 - 11189

-CONSTRUTORA BOTICELLI LTDA
AUTO 1842

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0088/2015

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-JISIVALDO DO ESPIRITO SANTO LIMA
AUTO 10748 - 10771 - 10772

-MARLUS E VICENTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
AUTO 10626 - 10627 - 10628 - 10629 - 10630 - 10744 - 10745 - 10746 - 10775

-VANILDO CORDEIRO RAMOS E S/M
AUTO 2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0089/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA
Proc. Fiscal nº 54.169/13 - Auto nº 15.333/13 - P. Adm. nº 13007/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0090/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA
Proc. Fiscal nº 54.172/13 - Auto nº 15.330/13 - P. Adm. nº 13005/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0091/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA
Proc. Fiscal nº 54.171/13 - Auto nº 15.331/13 - P. Adm. nº 13004/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0092/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA
Proc. Fiscal nº 54.170/13 - Auto nº 15.332/13 - P. Adm. nº 13006/13-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FR'ANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 3321-9

Id: 1895365

Data da Assinatura: 25/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1895358

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000526-3-PR
Pregão nº 016/2014
Contrato nº 0101/2015
Empresa Contratada: **FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 13.848.430/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo elétrico para manutenção, objetivando sua utilização na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 6.400,71 (Seis mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos).

Data da Assinatura: 25/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1895359

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.031.000021-5-PR
Pregão nº 006/2014
Contrato nº 0090/2015
Empresa Contratada: **OXI GASES LTDA.**
CNPJ: 36.279.784/0001-86
Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso e locação de cilindros para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil, oitocentos reais).
Data da Assinatura: 11/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1895360

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Relação Municipal medicamentos sujeitos a Processo administrativo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à interposição impugnatória.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1895406

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 38/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos dos Goytacazes - RJ (CMPDCA) bem como a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das eleições, conforme o item 12.5, do Edital nº 006/2015 do CMPDCA.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Outubro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente do CMPDCA

Id: 1895368

Conselho Tutelar I

Nome do Candidato	nº	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100ª Zona	129ª Zona	249ª Zona	Total:
FABIOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	108	1	135	11	17	51	20	13	248
EVANE RIBEIRO GOMES	106	5	15	22	11	40	28	5	126
PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO	113	107	0	1	1	0	1	1	111
FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	107	2	72	2	6	1	8	2	93
KATARINA CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI	110	2	0	7	28	1	4	36	78
LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	112	0	48	3	1	3	2	4	61
GILMARA DO ROSÁRIO GOMES	109	1	17	1	2	12	24	2	59
ELVIRA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO	105	7	9	10	15	0	6	11	58
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	103	1	21	20	4	1	10	1	58
ELAINE SOUZA DA SILVA	104	1	9	28	3	2	5	6	54
LÍBIA DE LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	111	0	23	0	2	5	5	0	35
ANA PAULA MANHÃES BARRETO	101	0	2	19	3	1	0	2	27
ANDREIA FERREIRA BARRETO	102	0	0	0	0	0	0	0	0

Conselho Tutelar II

Nome do Candidato	nº	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100ª Zona	129ª Zona	249ª Zona	Total:
EDILSON MANHÃES RAMOS CHUARTZ	202	0	25	5	27	62	51	8	178
THAÍSA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	212	42	45	26	31	10	11	7	172
CARLA QUEIROZ DA SILVA	201	1	11	20	19	1	18	31	101
PATRICIA SOARES DA SILVA PESSANHA	209	3	1	5	20	1	1	36	67
MARIA CARLOTA HENRIQUES F. DE ARAÚJO LOUZADA	204	1	2	27	8	10	5	9	62
MAYARA MACHADO TUDESCO	207	0	38	1	5	0	4	12	60
DANIELLE RAMOS FARIA	203	0	8	3	0	48	0	0	59
MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	206	1	3	11	20	1	11	11	58
RITA DE CÁSSIA D'ÂNGELO	210	11	1	7	11	1	4	16	51
NÚRIA DE SOUZA BOTELHO	208	0	6	9	9	2	6	12	44
MARIA DA PENHA MENEZES LESSA	205	0	4	3	19	1	2	13	42
TAYANNE DA SILVA BARRETO GAMA NOGUEIRA	211	0	0	1	1	0	2	0	4

Conselho Tutelar III

Nome do Candidato	nº	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100ª Zona	129ª Zona	249ª Zona	Total:
SARAH ELIANE DOS SANTOS LEAL	319	1	11	31	2	134	104	4	287
ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES	301	13	42	159	8	11	36	10	279
GEOVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	308	7	14	7	21	0	28	81	158
PAOLA DA SILVA TAVARES	317	2	29	3	2	1	45	1	83
MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	315	0	17	4	7	6	17	15	66
ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES	303	2	2	26	4	13	10	7	64
MARIA INÊS CORRÊA RIBEIRO	316	0	3	42	1	4	5	1	56
ANA GABRIELA VIEIRA VELLEMEM PEREIRA	302	0	28	9	9	0	1	9	56
FLÁVIO DE JESUS FREIRE	307	0	4	0	0	0	47	5	56
MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS	312	11	4	11	11	9	4	3	53
LAYLA PINTO TAVARES	310	1	16	12	8	6	2	5	50
PRISCILA NETTO MORAES	318	0	34	2	2	0	8	2	48
BRUMA PEREIRA DE SOUZA	305	0	17	3	7	9	2	0	38
JOANA D'ARC DA SILVA GAMA	309	2	17	8	3	2	1	4	37
LUANA DE SOUZA RANGEL	311	0	0	15	6	2	0	2	25
CAROLINE RANGEL DE ALMEIDA RIBEIRO	306	0	4	16	0	0	1	1	22
BEATRIZ CARLETTE PRATA	304	0	1	0	10	2	1	7	21
MARCELLE FIUZA LOUZADA	313	1	3	9	0	0	0	0	13
MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA LOPES	314	0	2	0	0	0	1	2	5

Conselho Tutelar IV

Nome do Candidato	n°	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100ª Zona	129ª Zona	249ª Zona	Total:
ÁGATHA RODRIGUES MONTEIRO	401	120	26	30	28	40	32	51	327
ALESSANDRA CRESPO ROSA	402	5	25	22	39	130	3	102	326
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	408	0	8	0	1	130	5	4	148
JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	410	6	3	38	28	7	36	23	141
NATHÁLYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	414	2	12	19	38	3	27	30	131
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	412	16	31	7	27	1	5	40	127
QUELI DA SILVA MOTTA CABRAL	415	5	5	7	42	1	21	41	122
JULIANA MACHADO FONSECA	411	7	2	9	34	7	0	30	89
AMANDA BATISTA DE SOUZA	403	3	37	9	9	10	2	14	84
RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA	416	1	3	4	20	1	5	35	69
CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	405	0	1	4	25	7	6	5	48
DANIELLY BARRETO PEDROZA SOUZA	406	0	18	3	4	1	6	9	41
JEANE MACHADO DE CARVALHO BARROS	409	3	1	2	9	0	2	12	29
ANNELISE DE CASTRO CORDIERO	404	0	0	4	9	3	0	12	28
MARCOS ANTONIO PINTO LUCAS FILHO	413	2	2	5	5	0	0	3	17
ELISÂNGELA MATOS OLIVEIRA DE SOUZA	407	0	1	8	1	0	0	2	12

Conselho Tutelar V

Nome do Candidato	n°	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100ª Zona	129ª Zona	249ª Zona	Total:
LOUISE SILVA MARQUES	513	4	29	18	27	138	10	23	249
JÉSSICA TERRA MOREIRA	509	146	10	7	17	4	14	33	231
ALINE FRANCISCO ALVES	501	153	2	6	6	11	6	28	212
RENATA DA CONCEIÇÃO	516	97	7	10	14	29	0	9	166
KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	512	4	92	16	12	2	9	9	144
FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO	507	57	0	5	15	8	6	11	102
DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO	505	38	5	3	18	1	4	12	81
ALINE NUNES FONSECA RANGEL	502	47	0	3	4	0	20	0	74
KATIA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	510	0	2	2	14	0	7	36	61
FRANCIMARY DE MENEZES DA SILVA ROCHA	508	1	8	11	2	1	27	9	59
CARINE PIMENTEL FERREIRA	504	2	3	6	12	1	3	25	52
NÁDIA REGINA DA SILVA	514	9	3	19	2	6	3	6	48
KELLEN ALVES PACHECO	511	23	0	0	4	5	1	3	36
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	515	0	2	5	15	2	1	3	28
ARMINDO CORDEIRO CANTARINO	503	5	6	5	1	0	7	2	26
ELIANA BASTOS MACIEL TAVARES	506	0	0	1	11	0	1	8	21

Votos válidos totais: 6652

Branco e Nulos: 114

Votos absolutos: 6766

Id: 1895369

CÂMARA MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O - P R E G Ã O S R P 0 2 3 / 2 0 1 5

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2015, pro-

cesso nº 292/2015 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.863.427/0001-89 nos itens 01 à 06 com o valor global de R\$ 74.358,00 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1895396

DOE
SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**